



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de Fevereiro de 2022

Edição 1.711 - Ano XVII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 017/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação dos próximos recessos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam determinados recessos e/ou ponto facultativo nas datas abaixo relacionadas, de acordo com o cronograma de feriados nacionais fixado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Portaria nº 14.817, de 20/12/2021):

I - Recesso nos dias 28 de fevereiro e 02 de março, em virtude do Carnaval, no dia 1º de março.

II - Recesso no dia 22 de abril, em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes, no dia 21.

III - Recesso no dia 17 de junho, em virtude do Corpus Christi, no dia 16.

IV - Recesso no dia 15 de agosto, em virtude do Feriado Municipal de São Roque, no dia 16.

V - Dia do Servidor, dia 28 de outubro, expediente normal, celebrações transferidas para o dia 31.

VI - Recesso no dia 01 de novembro, em virtude do Feriado Nacional de Finados, no dia 02.

VII - Recesso no dia 14 de novembro, em virtude do Feriado Nacional de Proclamação da República, no dia 15.

VIII - Feriado Municipal do Aniversário de Emancipação do Município, dia 13 de dezembro, com expediente normal, comemorações transferidas para o dia 02 de janeiro de 2023.

IX - Recesso de final de ano entre os dias 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Parágrafo 1º - A presente determinação não afetará os serviços públicos essenciais e/ou contínuos, em especial o Hospital São Francisco, o Centro de Atendimento à COVID 19, a limpeza pública e a Casa Lar Municipal.

Parágrafo 2º - O Conselho Tutelar do Município de Tamarana funcionará em regime de escala própria, por meio do contato telefônico de emergência.

Parágrafo 3º - O disposto nesse Decreto não se aplica aos Servidores da educação que possuem calendário próprio.

Parágrafo 4º - As Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Especialidades contarão com atos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde para cada recesso acima mencionado, considerando as especificidades e necessidades encontradas no período.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Este Decreto não prejudica o recebimento de créditos tributários, que continuam funcionando normalmente.

Art. 3º - Todos os prazos ficam suspensos no período do recesso acima mencionado, revogadas as disposições contrárias, com exceção dos prazos da Lei Geral de Licitações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Tamarana,
em 16 de fevereiro de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 019/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **CIBELE SILVA BARBOSA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.507.024-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 099.116.099-70, CRO/PR nº. 32588, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de 21/02/2022, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **ODONTÓLOGA**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de fevereiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 008 de Convocação e Reclassificação

Aberto pelo Edital 002.2019 – Emprego Público - Celetista:

Reclassifica e Convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 002/2019 (Celetista - Emprego Público) - para provimento de vagas no cargo de Auxiliar de Enfermagem.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

a) DESCLASSIFICA a candidata abaixo relacionada, conforme segue:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
7ª	SILMARA SABINO DOS SANTOS	10329	DESISTÊNCIA DEFINITIVA

b) CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 002/2019, provida pelo Regime Celetista – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **21, 22 ou 23 de fevereiro de 2022** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
8ª	ISABEL BRABO DE OLIVEIRA FERREIRA	15/03/1969	10653	61,00

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Tamarana, 18 de fevereiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 022/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora SOLANGE FERNANDA JACÓ, portadora da cédula de identidade RG nº 6.739.099-7 e CPF sob o nº 021.870.319-85, sob a matrícula nº 24090, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo, em substituição à docente afastado por licença médica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01/02/2022.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 09 de fevereiro de 2022.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 023/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora MARLI RODRIGUES DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.005.084-0/PR e CPF sob o nº 908.693.629-68, sob a matrícula de nº 24110, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo, em substituição à docente afastada por licença maternidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01/02/2022.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 09 de fevereiro de 2022.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 024/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora ANDREIA APARECIDA DA ROCHA GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 5.119.564-7/PR e CPF sob o nº 908.635.189-15, sob a matrícula de nº 40180, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo, em substituição à docente afastada por licença maternidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01/02/2022.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 09 de fevereiro de 2022.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 025/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora CASSIANE DE PAULA SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 9.823.604-0 e CPF sob o nº 066.795.519-43, sob a matrícula nº 888132, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo, em substituição à docente afastada por licença não remunerada para cumprir mandato de vereadora na câmara municipal deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01/02/2022.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 09 de fevereiro de 2022.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 026/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora MARISLAINE SILVESTRE DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.647.064-0/PR e CPF sob o nº 033.868.639-81, sob a matrícula de nº 8880173, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo, em substituição à docente afastada por licença maternidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01/02/2022.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 09 de fevereiro de 2022.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 027/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora VALDENICE CARNEIRO GOUVEIA PAZ portadora da cédula de identidade RG nº 8.065.588-6/PR e CPF sob o nº 027.635.229-71 sob a matrícula de nº 40026, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Municipal Taeko Lima Almeida, para auxiliar na recuperação escolar dos alunos com defasagem ocasionada pela pandemia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01/02/2022.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 09 de fevereiro de 2022.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 028/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora ARIADYNE BARBOSA DE OLIVEIRA FAGUNDES portadora da cédula de identidade RG nº 10.754.940-4/PR e CPF sob o nº 086.421.519-35 sob a matrícula de nº 8880250, para exercer jornada de carga suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, em substituição a professor regente que está como professor de apoio na educação inclusiva de aluno com laudo médico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01/02/2022.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 09 de fevereiro de 2022.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 029/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora SIRLEY APª COLAÇO PIMENTA portadora da cédula de identidade RG nº 4.663.188-9/PR e CPF sob o nº 652.838.809-15 sob a matrícula de nº 24200, para exercer jornada de carga suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, em substituição a professor regente que está como professor de apoio na educação inclusiva de aluno com laudo médico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01/02/2022.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 09 de fevereiro de 2022.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 030/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora LIDIA DALA POLA BOTTI, portadora da cédula de identidade RG nº 6.333.414-6/PR e CPF sob o nº 016.974.619-48, sob a matrícula nº 23830 para exercer jornada de carga suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, em substituição a professor regente que está como professor de apoio na educação inclusiva de aluno com laudo médico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01/02/2022.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 09 de fevereiro de 2022.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 031/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora FABIANI ASSUMPÇÃO JORGE GIACOIA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.418.473-3/PR e CPF sob o nº 005.840.009-52, sob a matrícula nº 23920 para exercer jornada de carga suplementar no Projeto Educando, Brincando e formando cidadão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 14 de fevereiro de 2022.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



--	--

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br